Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano III | Edição 355

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Portarias	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.991, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Instituí a Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA INSTITUÍDA, com efeito retroativo a 11 de Fevereiro de 2.021, nova Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de IPUÃ – SP no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de IPUÃ – SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual n. 44.569, de 22/12/1.999, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.225, de 11/08/2011, as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:

REPRESENTANTE DA DRADS - TITULAR:

JACQUELINE BEATRIZ BARBOSA DAVID – RG nº 25.042.737-0

DRADS: Franca – SP

REPRESENTANTE DA DRADS - SUPLENTE:

ANA LÚCIA COSTA JACINTO - RG nº 18.458.142-4

DRADS: Franca – SP

II – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ NA ÁREA DA SAÚDE:

REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE - TITULAR:

WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA – RG nº 32.375.617-7

REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE - SUPLENTE:

STELA CÂNDIDO NUNES DA SILVA – RG nº 42.304.355-9

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

REPRESENTANTE DO CONSELHO - TITULAR:

FABIANA DE OLIVEIRA PUGA - RG n° 28.123.541-7

REPRESENTANTE DO CONSELHO - SUPLENTE:

SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA - RG n° 23.945.583-6

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de Fevereiro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de Outubro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de Outubro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

DECRETO Nº 3.992, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.021.

Decreta Ponto Facultativo no dia 29 de Outubro de 2021 e no dia 01 de Novembro de 2021 e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público no Brasil, e que no Município de Ipuã-SP, por motivo de conveniência e oportunidade, neste ano será comemorado no dia 29 de Outubro de 2.021, e considerando também o feriado do Dia de Finados;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 29 de Outubro de 2.021 (sexta-feira) e no dia 01 de Novembro de 2.021 (segunda-feira), para os seguintes Órgãos do Município:

I- Assessoria Jurídica de Gabinete.

II- Procuradoria Jurídica Municipal.

III- Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

V – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VI – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

VII – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VIII – Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte no dia 29 de Outubro de 2.021 (sexta-feira).

Artigo 3º - Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 29 de Outubro de 2.021 (sexta-feira) e do dia 01 de Novembro de 2.021 (segunda-feira): O Pronto Socorro Municipal, Serviços de Ambulância, Motoristas da Saúde com agendamento, Motoristas da Educação com agendamento, Vigias, Cemitério Municipal, os quais trabalharão normalmente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de Outubro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de Outubro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

DECRETO Nº 3.993, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, em regime interino, para responder pelos atos administrativos da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a Srta. EDILENE ALVES DOS SANTOS, em circunstância interina, pelo período de 25/10/2021 a 29/10/2021, para responder pelos atos administrativos de menor relevância do Município.

Art. 2° - Os atos administrativos do Município de maior relevância continuarão sendo respondidos remotamente pelo Prefeito Municipal, ou, em sendo necessário, pelo Vice-Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, e permanecerá vigente até o dia 29/10/2021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Outubro de 2021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Outubro de 2021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OABSP 164227

Portarias

PORTARIA Nº 13.137 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021.

Designa Novo Gestor para o Contrato nº 003/20221, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021 - Processo de Licitação nº 008/2021, relativo à Aquisição de leite destinado aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, durante o ano de 2.021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, portador do RG nº 22.728.362-4 e do CPF nº 126.233.768-24, GESTOR do Contrato nº 003/20221, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021 - Processo de Licitação nº 008/2021, relativo à Aquisição de leite destinado aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, durante o ano de 2.021, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, revoga-se a Portaria Municipal nº 12.649, de 21 de Janeiro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de Outubro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de Outubro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227